Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#39#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 39/2022

Autoria:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretário de Desenvolvimento Urbano:

"Colocação de um redutor de velocidade na estrada de acesso a comunidade de Frederico Wastner, entre o final do asfalto e o campo de futebol".

Justificação:

Através desta indicação, solicito ao Executivo Municipal e Secretário de Desenvolvimento Urbano que construam um redutor de velocidade no trecho citado, podendo ser colocado entre o final do asfalto e o campo de futebol da comunidade.

Justifica-se a necessidade por haverem ao longo desse trecho várias residências, onde as crianças acabam brincando perto da estrada e com a velocidade com que os veículos trafegam, não haverá tempo para evitar um acidente em caso de alguma delas invadir a estrada.

Sendo o que tinha para o momento, e contando com o pronto acatamento das autoridades responsáveis, desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 04 de abril de 2022.

Adílio Carubin
Autor